



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 745 DE 02 DE Julho

DE 1986.

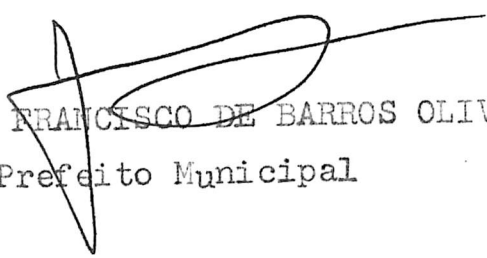
EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado Órgão de Utilidade Pública a Associação Cultural Esportiva Laureano - ACEL -, com sede a Rua Alfieri, nº 38, Dr. Laureano, 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de Julho de 1986.


JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal